

ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 202/2012-GEL, que tem como objeto o COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO E REJUVENESCIMENTO DA GO-468, NO TRECHO: BEZERRA / DIVISA GO/MG, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º. 010.271/12 de 26/04/2012, (Sepnet 201200036002628).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2013, às 11:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portarias n.º. 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das empresas: **BRISA CONSTRUÇÕES LTDA., CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CNB – CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA MILÃO LTDA., CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., IBIZA CONSTRUTORA LTDA., JM TERRAPLANGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA., RS ENGENHARIA LTDA., SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., TECCON S/A., CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, E TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.** Na sessão de abertura conforme Ata de Recebimento dos envelopes e Abertura de Documentação de Habilitação de 20 (vinte) de Fevereiro de 2013, após examinados e vistados os documentos pelos licitantes, não houve manifestação. O Presidente informou-lhes que faria análise da documentação apresentada e o resultado dessa análise dado na forma da lei e, solicitou aos representantes rubricarem os envelopes de Propostas de Preços, que serão abertos em sessão especialmente convocada. Em razão dessa análise, a Comissão constatou que a empresa **BRISA CONSTRUÇÕES LTDA.**, deixou de atender às exigências do Edital no item **04.03.03**, pois omitiu a apresentação da Certidão Distrital; ouvindo a parte técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias da AGETOP – DOR, constatou que não atendeu o item **04.04.04**, não comprovou os quantitativos exigidos no Anexo I, como indicado no quadro:

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA – BRISA CONSTRUÇÕES LTDA.				
Discriminação	un	Quantidade		
		Exigida	Apresentada	
01 Estabilização de Solo-Cimento 2% de peso	m <sup>3</sup>	18.000,00	25.076,00	
02 Esc., Carga e Transp. Mat. 1ª Categoria	m <sup>3</sup>	100.000,00	88.470,00	
03 Compactação à 95% PN e/ou 100% PN	m <sup>3</sup>	85.000,00	55.176,00	
04 TSD	m <sup>2</sup>	50.000,00	55.365,20	
05 Dreno Profundo em corte	m	1.400,00	1.480,00	

Diante disso, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **BRISA CONSTRUÇÕES LTDA.**, e pela **HABILITAÇÃO** das demais empresas participantes do certame. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**TANIA HELENA DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro